

AO JUÍZO DA 1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL CÍVEL DA COMARCA DE SÃO PAULO - SP.

INCIDENTE nº 0035613-09.2022.8.26.0100

(RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE – RMA)

CAPITAL ADMINISTRADORA JUDICIAL, na qualidade de Administradora Judicial devidamente nomeada e compromissada nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL do GRUPO ATMA**, nº 1058558-70.2022.8.26.0100, em trâmite perante esse Juízo, por seu Responsável Técnico, Luis Claudio Montoro Mendes, vem, respeitosamente, apresentar **RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES – RMA**, referente ao mês de **FEVEREIRO de 2026**, nos termos do art. 22, II, alínea “c” da Lei nº 11.101/2005, e alinhado às diretrizes da Recomendação nº 72/2020 do Conselho Nacional de Justiça.

Termos em que,
pede deferimento.

São Paulo, 30 de abril de 2026



Capital Administradora Judicial Ltda.

Luis Claudio Montoro Mendes

OAB/SP 150.485



Sumário

1 - Houve Alteração da Atividade Empresarial?	5
2 - Houve Alteração da Estrutura Societária e Dos Órgãos de Administração?	5
3 - Houve Abertura ou Fechamento de Estabelecimentos	7
4 - Segmento de atuação - Fontes de Informação - Associação - Sindicato	7
4.1 - Dos Serviços Prestados Pelas Empresas do Grupo	8
4.3 – Principais Clientes e Fornecedores	9
5 - Quadro de Funcionários	9
5.1 - Número de Funcionários/Colaboradores Total	10
5.2 - Número de Funcionários - CLT	11
5.3 - Número de Pessoas Jurídicas - PJ	11
5.4 - Folha de Pagamentos - CLT	12
5.4.1 - Valores da Folha de Pagamento e Quitação	12
5.4.2 – Quitação das Obrigações Sociais – INSS e FGTS	14
5.5 - Pagamentos CLTs - Valores e Quitação	15
5.6 - Informações Folha Youtility	16
6 - Análise dos Dados Contábeis e Informações Financeiras do GRUPO ATMA	20
6.1 – Ativo	20
6.1.1 - Ativo Circulante	20
6.1.2 - Ativo Não Circulante	21
6.2.1 - Passivo Circulante	23
6.2.1.1 - Fornecedores e Empréstimos	24
6.2.2 - Passivo Não Circulante	24
6.3 - Passivo Fiscal	25
6.4 - Contingência	25
6.7 - Arrendamentos mercantis	27
6.8 - Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)	27
6.9 - Obrigação de fazer	27
6.10 - Obrigação de entregar	27
6.11 - Obrigações ilíquidas	28
7 - Patrimônio Líquido	28
8 - Endividamento Pós ajuizamento da RJ – Declaração	28
8.1 - Obrigações Tributário	29
9 - Fluxo de Caixa	30
9.1 - Fluxo de Caixa Prevista x Realizada	30
9.2 - Fluxo de Caixa Projetado 6 meses	30
10 – Contas a pagar e a receber	30
10.1.1 - Valores vencidos- Aging 0-30 – 30-90 – 90-180 – acima 180 dias	31
10.1.2 - Valores a vencer - Aging 0-30 - 30-90 - 90-180 – Acima 180 dias	31
10.2 - Contas a Receber	31
10.2.1 - Valores vencidos – Aging 0-30 – 30-90 – 90-180 – Acima 180 dias	32
10.2.2 - Valores a vencer - Aging 0-30 - 30-90 - 90-180 – Acima 180 dias	32
11.2 - Índices de Liquidez	34
12 - Custos x Receitas	35



13 - Resultado x Receitas	36
14 - EBITDA	37
16 - Fatos Relevantes	38
16.1 - Aquisição da empresa Youtility Center do Brasil Serviços de Informática e Telemarketing Ltda.	38
16.2.1 - Da Análise sobre Esvaziamento Patrimonial da Youtility	38
16.2.2 - Da Análise Financeira da Youtility	39
16.2.3 - Da Análise contábil – Ativo e Passivo da Youtility	39
16.2.4 - Da Análise contábil – Resultado da Youtility	40
16.2.5 - Conclusão – Aquisição Youtility	41
16.3 - Prestação de Contas – Valores Decorrentes do Cancelamento de Apólices de Seguro – Decorrentes de ações trabalhistas.....	43
17 – Solicitação de esclarecimentos e documentos complementares	43
18 - Consolidação das pendências da ATMA	44
18.1 - Pendências do RMA de fevereiro/2026.	44
18.2 - Da entrega Tempestiva da Documentação e Esclarecimentos.....	47
19 - Conclusão.....	48
20 – Apensos e Anexos.....	48

Considerações iniciais

Esta Administradora Judicial, visando adequar o seu Relatório Mensal de Acompanhamento de Atividades (RMA) à recomendação 72 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), elaborou uma lista com as informações complementares necessárias que as Recuperandas deverão incluir nos documentos a serem apresentados, e realizou diligência com os representantes da empresa, quando do início da recuperação judicial apresentando esta lista e esclarecendo dúvidas quanto à atendimento desta prestação de informações.

O **Apenso I** aponta o controle dos documentos recebidos por esta Administradora Judicial referentes ao mês de fevereiro de 2026.

Importante esclarecer que o Grupo ATMA por se tratar de uma empresa S.A (Sociedade Anônima) a qual suas ações são disponibilizadas no mercado, sendo controlada pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) é necessário que seja realizada a auditoria das demonstrações contábeis trimestralmente nos meses de referência: março, junho, setembro e dezembro.

Esclarece-se, ainda, que as informações apresentadas neste RMA referentes aos meses de janeiro e fevereiro de 2026 foram elaboradas com base em previsões e estimativas do resultado financeiro, podendo sofrer alterações conforme apresentação do parecer auditado referente ao 4º trimestre de 2025 e 1º trimestre de 2026.

É importante informar que as Recuperandas têm realizado alterações em seus registros contábeis após o envio dos balancetes para a elaboração do RMA. Em resposta a isso, solicitamos novos balancetes, juntamente com as notas explicativas.

Destaca-se que foram apresentados balancetes atualizados do 3º trimestre de 2025 no dia 18/12/2025, após a conclusão dos trabalhos da auditoria externa referentes ao referido período. Ressalta-se que foi solicitada a apresentação do detalhamento e dos apontamentos das alterações efetuadas no período, sendo que tais informações foram

posteriormente apresentadas e, no momento, encontram-se sob análise por esta Auxiliar, cujos resultados e eventuais considerações serão reportados nos próximos RMA's.

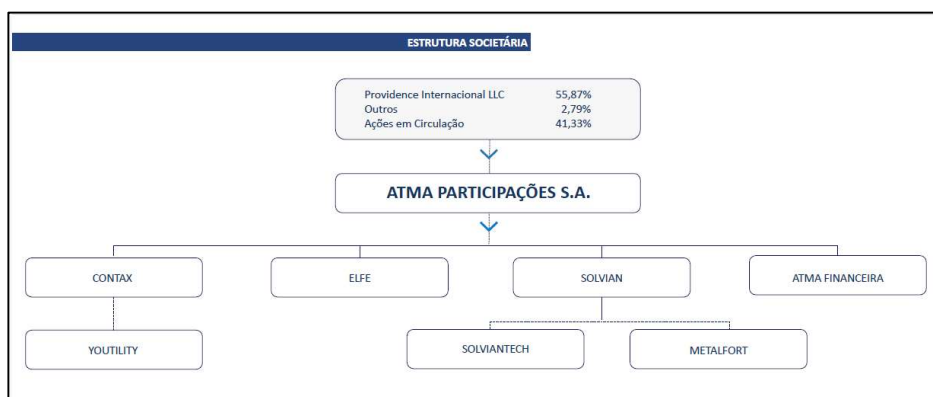
Face ao apresentado neste tema, esta Administradora Judicial apresenta este RMA.

1 - Houve Alteração da Atividade Empresarial?

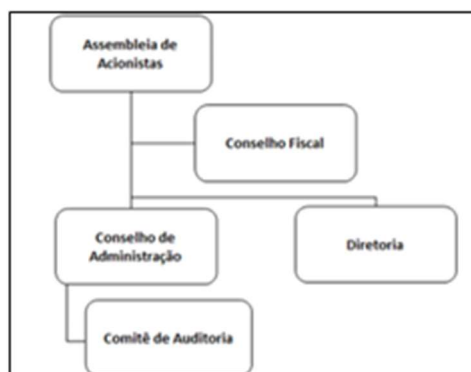
As Recuperandas informaram que não houve alteração da atividade empresarial da empresa em fevereiro de 2026 – **Apenso I**.

2 - Houve Alteração da Estrutura Societária e Dos Órgãos de Administração?

As Recuperandas informaram que não houve atualização da estrutura societária representadas nos quadros abaixo:



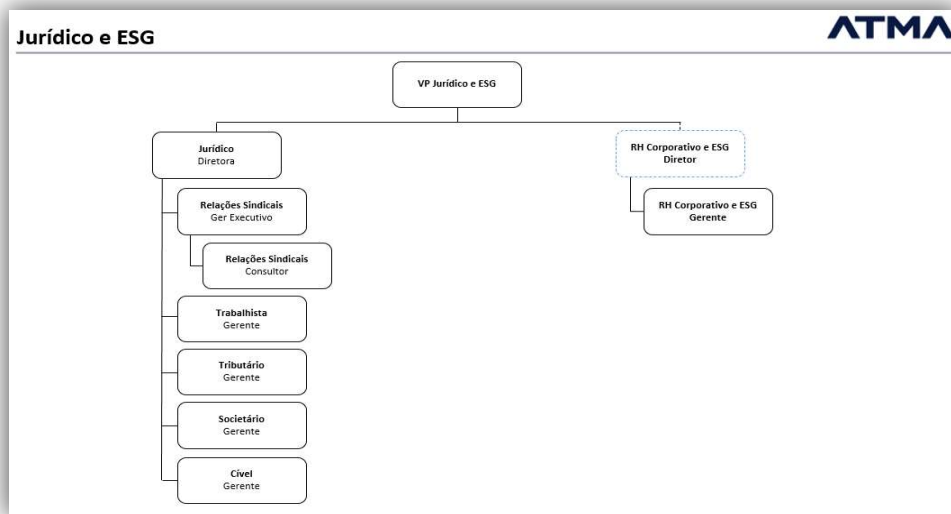
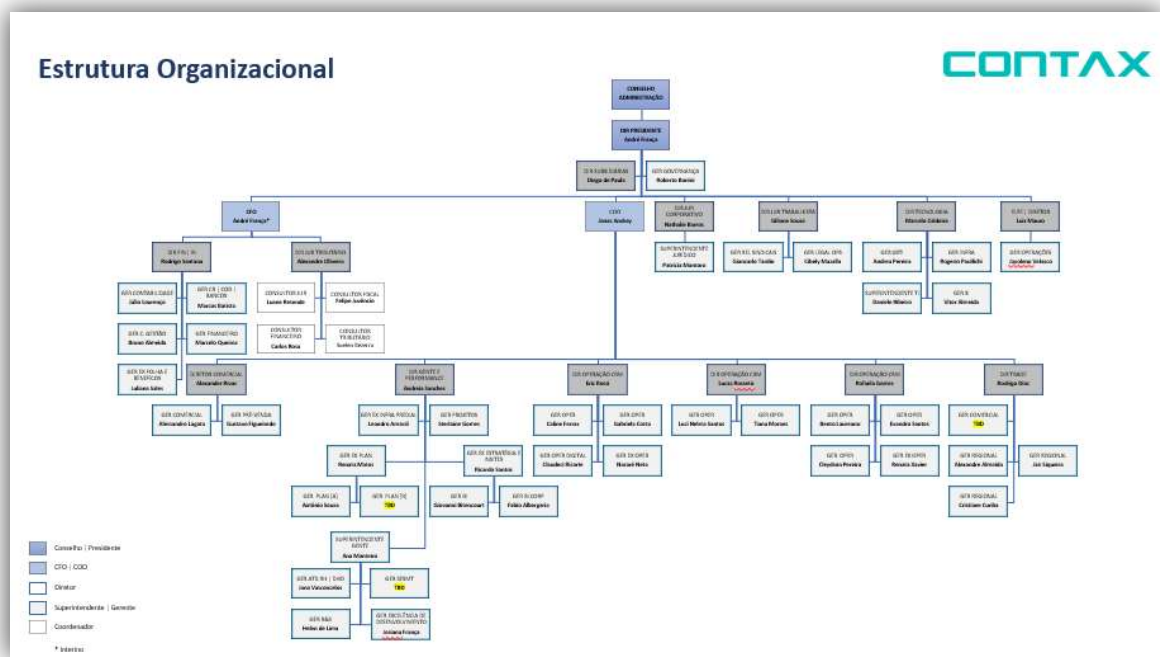
A estrutura de Governança Corporativa é abaixo demonstrada





A ATMA possui um Conselho de Fiscal, de funcionamento permanente, conforme previsto no artigo 27 do seu Estatuto Social e este é evidenciado para atendimento ao Art. 48-A da LRJF: Art. 48-A. Na recuperação judicial de companhia aberta, serão obrigatórios a formação e o funcionamento do conselho fiscal, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, enquanto durar a fase da recuperação judicial, incluído o período de cumprimento das obrigações assumidas pelo plano de recuperação judicial.

Estrutura Organizacional atualizada em fevereiro de 2026.



3 - Houve Abertura ou Fechamento de Estabelecimentos

Abaixo segue os endereços de todas as operações e da localização da área administrativa informada pelas Recuperandas.

Cumpra informar que a operação das Recuperandas fica situada na rua Alvares Penteado, nº 231, São Paulo/SP e na Avenida Visconde do Rio Branco, nº 3609 – Fortaleza/CE. O escritório administrativo fica situado na Rua Gomes de Carvalho, nº 1356 – 12º e 14º andar – Vila Olímpia – São Paulo/SP.

4 - Segmento de atuação - Fontes de Informação - Associação - Sindicato

O Grupo ATMA é formado por 7 empresas, com diferentes objetos sociais, sendo:

(i) CONTAX PARTICIPAÇÕES S.A. que atua como holding controladora da Contax, Elfe, Solvian e Atma Financeira;

(ii) ATMA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA LTDA. que presta serviços de liquidação e administração financeira de recursos das empresas do Grupo ATMA.

(iii) CONTAX S.A. que opera em soluções para gestão de relacionamento com o consumidor CRM (Client Relationship Management) e BPO (Business / Outsourcing);

(iv) ELFE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO S.A. que oferece um portfólio de serviços de operação, manutenção industrial e “*facilities*”, prestando serviços em plantas industriais e instalações de grande porte;

(v) METALFORT MANUTENÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI que atua na fabricação, montagem de máquinas e equipamentos industriais e serviços de manutenção;

(vi) SOLVIAN TECNOLOGIA E INTEGRAÇÃO EIRELI, empresa de tecnologia, a qual possui o propósito de viabilizar o aumento da eficiência e da qualidade operacional dos clientes, através de soluções e insights on-line, utilizando tecnologias de inteligência artificial, IoT, Analytics, BI e SaaS, no monitoramento de ambientes e gerência de operações;

(vii) SOLVIANTECH DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS EIRELI consiste em uma empresa de tecnologia que atua com o desenvolvimento e licenciamento de programas de

computador, consultoria em tecnologia e serviços de desenvolvimento e integração de sistemas, suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.

As Recuperandas informaram que a fonte de informação principal é SIEMACO (Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Prestação de Serviços), o sindicato responsável na categoria da atividade principal dela.

Em nota, as Recuperandas informaram que não houve alteração no segmento de atuação após a aquisição da Youtility, empresa pela qual não figura no polo da recuperação judicial.

4.1 - Dos Serviços Prestados Pelas Empresas do Grupo

As Recuperandas apresentaram em nota alteração dos serviços prestados pelo grupo conforme quadro abaixo:



4.2 - Da Localização das Operações da ATMA



Conquistamos reconhecimento nacional pelo protagonismo e pelas inovações constantes, fruto do investimento contínuo em tecnologia e, principalmente, no ser humano.

UNIDADES OPERACIONAIS FISICAS
+ Pontos de Trade por todo Brasil

- Rio Branco | Acre
- Fortaleza | Ceará
- Mossoró | Rio Grande do Norte
- Recife | Pernambuco
- Salvador | Bahia
- Macaé | Rio de Janeiro
- Rio de Janeiro | Rio de Janeiro
- Volta Redonda | Rio de Janeiro
- Pirai | Rio de Janeiro
- São Paulo | São Paulo

ATMA

4.3 – Principais Clientes e Fornecedores

Constam como principais clientes das empresas do Grupo ATMA

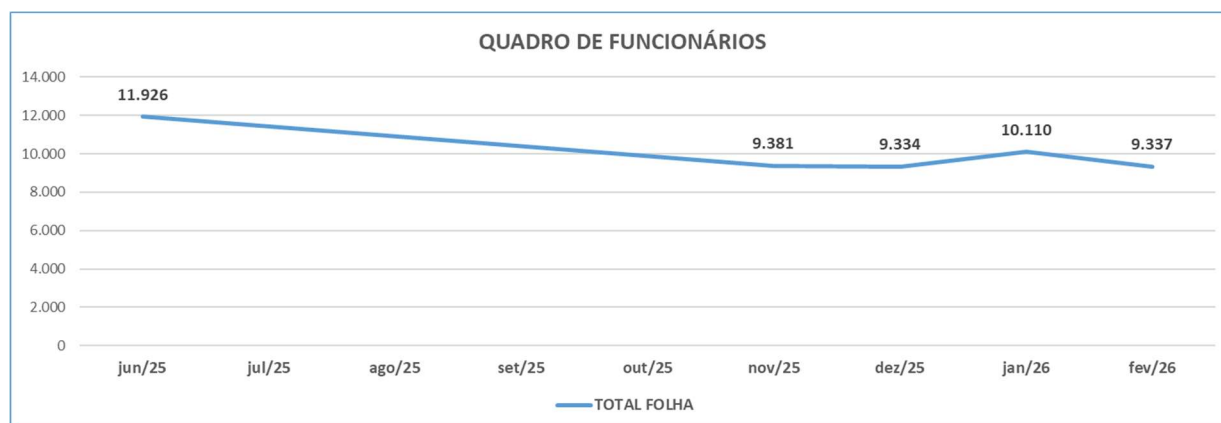


5 - Quadro de Funcionários

As Recuperandas apresentaram o resumo da folha de pagamento referente ao mês de fevereiro de 2026, no qual consta o total de 9.337 funcionários.

Contudo, permanecem pendentes os resumos das folhas de pagamento relativos ao período de julho a outubro/2025, uma vez que as informações anteriormente encaminhadas abrangem apenas até o mês de junho/2025, conforme demonstrado no quadro abaixo das empresas Contax e Elfe.

Registra-se que, conforme alinhado em diligência, a Recuperanda se comprometeu a encaminhar os resumos das folhas de pagamento referentes ao período pendente até o dia 31/03/2026, contudo, o referido prazo não foi cumprido – **Apenso II**.



5.1 - Número de Funcionários/Colaboradores Total

Em razão da não apresentação dos resumos das folhas de pagamento referentes aos meses de julho, agosto, setembro e outubro/2025, não foi possível verificar a quantidade de funcionários no referido período.

Registra-se que foi apresentado o resumo da folha de pagamento do mês de fevereiro/2026, no qual consta o total de 9.337 funcionários representando uma variação decrescente de 8% em comparação do mês anterior.

Destaca-se que a última informação anteriormente disponibilizada se referia ao mês de junho de 2025, ocasião em que havia 11.926 colaboradores contratados sob o regime CLT, evidenciando redução expressiva do quadro de pessoal no período compreendido entre junho e

novembro de 2025. Diante desse cenário, foi solicitado à Recuperanda que apresentasse esclarecimentos detalhados acerca das razões que motivaram tal variação, bem como o encaminhamento de demonstrativo discriminado dos desligamentos ocorridos no período, com a indicação das respectivas naturezas e dos impactos financeiros decorrentes.

Em resposta, a Recuperanda informou que o envio dos resumos das folhas de pagamento permitirá a verificação e o esclarecimento da redução do quadro de funcionários observada no período, portanto, esta auxiliar aguardará o envio das informações.

5.2 - Número de Funcionários - CLT

Foi apresentado o resumo da folha de pagamento do mês de fevereiro/2026, no qual consta o total de 9.337 funcionários contratados sob o regime CLT.

Os funcionários anteriormente registrados na SOLVIANTECH DESENVOLVIMENTO foram transferidos para a CONTAX, a recuperanda encaminhou a relação de funcionários transferidos, assim como os relatórios do E-Social de cada um, demonstrando as transferências de funcionários entre as empresas do mesmo grupo.

QUADRO DE FUNCIONÁRIOS	jun/25	jul/25	ago/25	set/25	out/25	nov/25	dez/25	jan/26	fev/26
CONTAX S.A.	11.601					9.085	9.044	9.821	9.051
ELFE OPERACAO E MANUTENCAO S.A.	325					296	290	289	286
TOTAL FOLHA	11.926	0	0	0	0	9.381	9.334	10.110	9.337

5.3 - Número de Pessoas Jurídicas - PJ

De acordo com a última posição apresentada pelas Recuperandas, no mês de fevereiro de 2026, foi encaminhada apenas uma planilha contendo 2 prestadores de serviços contratados como Pessoas Jurídicas, com informações de CNPJ, razão social, valor do contrato, atividade objeto e data de início no referido mês. Ressalta-se que as últimas posições apresentadas divergem das informações anteriormente reportadas, motivo pelo qual foi solicitada a relação completa de prestadores de serviços, acompanhada dos respectivos comprovantes de pagamento

dos últimos 12 meses. Ademais, foi solicitada a apresentação dos contratos de prestação de serviços referentes aos prestadores com início no mês de fevereiro de 2026 – **Apenso II**.

Em esclarecimento, a Recuperanda informou que os pagamentos realizados a prestadores de serviços não são registrados em rubrica apartada dos fornecedores em seu sistema, razão pela qual a identificação dessas operações demanda a realização de busca específica.

Nesse contexto, foi alinhado que a Recuperanda iniciará o levantamento das informações a partir das competências mais recentes, com o envio da relação de prestadores de serviços referente ao mês de janeiro de 2026, acompanhada dos respectivos comprovantes de pagamento, até o dia 20/03/2026. Quanto ao período remanescente (janeiro a novembro de 2025), foi informado que o tema será revisitado no início de abril de 2026, ocasião em que a Recuperanda avaliará a possibilidade de localização e encaminhamento das informações correspondentes.

Contudo, o referido prazo não foi cumprido, de modo que a relação de prestadores de serviços referente ao mês de janeiro de 2026, bem como os respectivos comprovantes de pagamentos, não foram disponibilizados no prazo acordado, permanecendo a pendência de apresentação das informações solicitadas – **Apenso II**.

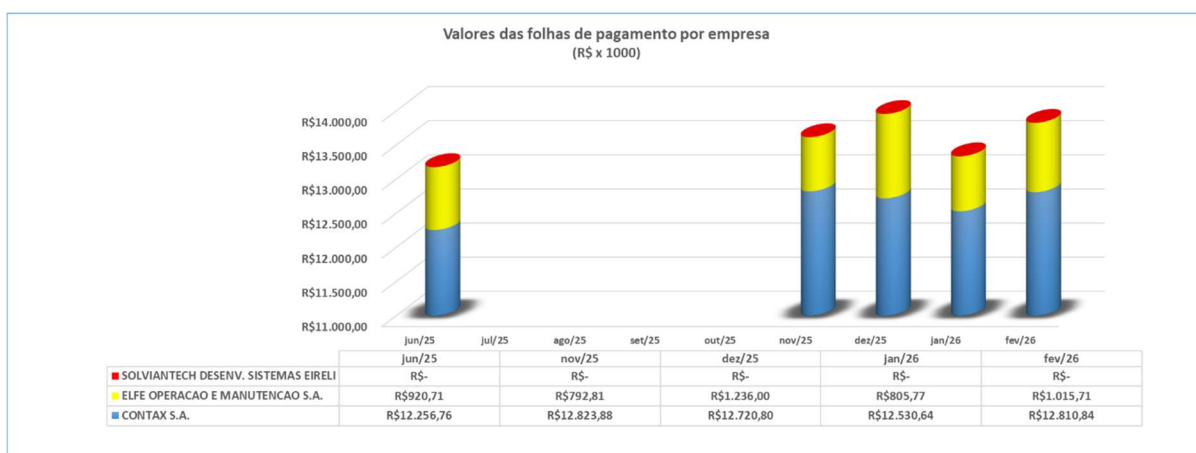
5.4 - Folha de Pagamentos - CLT

5.4.1 - Valores da Folha de Pagamento e Quitação

As Recuperandas apresentaram a folha de pagamento dos meses de junho, novembro e dezembro de 2025, bem como janeiro e fevereiro de 2026, com o montante mensal conforme tabela abaixo.



Mês	Valor
jun/25	R\$ 13.177.474,40
jul/25	R\$ -
ago/25	R\$ -
set/25	R\$ -
out/25	R\$ -
nov/25	R\$ 13.616.696,44
dez/25	R\$ 13.956.797,67
jan/26	R\$ 13.336.410,91
fev/26	R\$ 13.826.554,53



Nos últimos meses, as Recuperandas apresentaram relativa estabilidade nos valores pagos em folha, mantendo uma faixa próxima a R\$ 13 milhões mensais. Observa-se que a empresa CONTAX S.A. é responsável pela maior parte dos pagamentos, com valores variando entre R\$ 12,25 mil em junho/2025 e R\$ 12,81 mil em fevereiro/2026, mostrando uma certa estabilidade ao longo do período.

Ressalta-se, contudo, que não foi apresentado o resumo da folha de pagamento referente ao 13º salário do exercício de 2025, tampouco foram encaminhados os respectivos comprovantes de pagamento, motivo pelo qual se solicita o envio da documentação correspondente para fins de análise e conferência.

Em resposta, a Recuperanda informou que apresentaria os resumos da folha de pagamento referentes ao 13º salário de 2025, acompanhados dos respectivos comprovantes de

pagamento, até o dia 31/03/2026. Contudo, o referido prazo não foi cumprido, de modo que a documentação permanece pendente de análise e será objeto de verificação nos próximos Relatórios Mensais de Atividades (RMA) – **Apenso II**.

5.4.2 – Quitação das Obrigações Sociais – INSS e FGTS

Registra-se que, no mês de fevereiro de 2026, foram apresentadas as guias de FGTS acompanhadas dos respectivos comprovantes de pagamento, os quais foram devidamente quitados em 20/03/2026. No que se refere ao INSS, contudo, permanecem pendentes as guias e os comprovantes de pagamento correspondentes à referida competência – **Apenso II**.

No tocante às competências anteriores, permanecem pendências documentais relacionadas à comprovação de recolhimentos e envio de guias, conforme detalhado a seguir - **Apenso II**.

No tocante ao FGTS, permanecem pendentes:

- Elfe: guias de FGTS e respectivos comprovantes de pagamento das competências dezembro/2024, dezembro/2025 e janeiro/2026;
- Contax: comprovante de pagamento do FGTS da competência janeiro/2026.

Foi solicitado, ainda, o reenvio do comprovante de pagamento da guia de FGTS da competência abril/2025, no valor de R\$ 44.005,31, da empresa Elfe, uma vez que o arquivo anteriormente encaminhado se encontrava corrompido, impossibilitando a verificação da quitação – **Apenso II**.

Permanecem, também, pendentes os comprovantes de pagamento da Contax referentes às competências julho/2025, no valor de R\$ 52.966,52 (identificada como “Copasa”), e agosto/2025, no valor de R\$ 15.623,03 (identificada como “Mileto”). A Recuperanda informou que

os referidos comprovantes seriam encaminhados até 31/03/2026, prazo este que não foi cumprido – **Apenso II.**

No que se refere ao INSS, permanece pendente o envio das guias de INSS das empresas Contax e Elfe referentes às competências de novembro e dezembro de 2025, tendo a Recuperanda informado que realizaria o encaminhamento até 31/03/2026, prazo este que não foi cumprido – **Apenso II.**

Quanto às PER/DCOMP, foi solicitado o envio das declarações referentes às seguintes competências: Contax e Elfe: dezembro/2024 a junho/2025. A Recuperanda informou que realizaria levantamento acerca da forma de quitação dos débitos e se comprometeu a encaminhar as respectivas PER/DCOMP até 31/03/2026, prazo este que não foi cumprido – **Apenso II.**

5.5 - Pagamentos CLTs - Valores e Quitação

Em atenção aos apontamentos realizados por esta Administradora Judicial acerca das divergências identificadas na documentação referente às folhas de pagamento, a Recuperanda esclareceu que tais inconsistências possivelmente decorrem das opções selecionadas no sistema no momento da emissão dos relatórios, o que pode ter ocasionado diferenças entre os valores constantes nos resumos das folhas, nas planilhas encaminhadas e nos comprovantes de pagamento.

Diante disso, foi alinhado que a Recuperanda encaminharia novos resumos das folhas de pagamento, segregados entre folha mensal e demissões, referentes ao período de julho/2025 a dezembro/2025 e janeiro/2026, bem como o resumo do 13º salário do exercício de 2025, acompanhados dos respectivos comprovantes de pagamento, a fim de possibilitar nova conferência por esta Administradora Judicial. Para tanto, foi estabelecido o prazo até 31/03/2026 para o envio da documentação, o qual não foi cumprido, permanecendo a pendência.

No tocante à documentação relacionada às rescisões contratuais, a Recuperanda informou que os Termos de Rescisão do Contrato de Trabalho (TRCTs) e respectivos comprovantes de pagamento remanescentes também seriam encaminhados até 31/03/2026, juntamente com o reenvio dos resumos das folhas de pagamento. Contudo, referido prazo igualmente não foi observado, permanecendo as pendências – **Apenso II**.

Ressalta-se que, no que se refere à competência do mês de fevereiro de 2026, os resumos das folhas de pagamento, bem como a planilha de líquidos pagos e os respectivos comprovantes de quitação foram encaminhados, encontrando-se atualmente sob análise por esta Auxiliar, cujos resultados serão oportunamente reportados nos próximos Relatórios Mensais de Atividades (RMA).

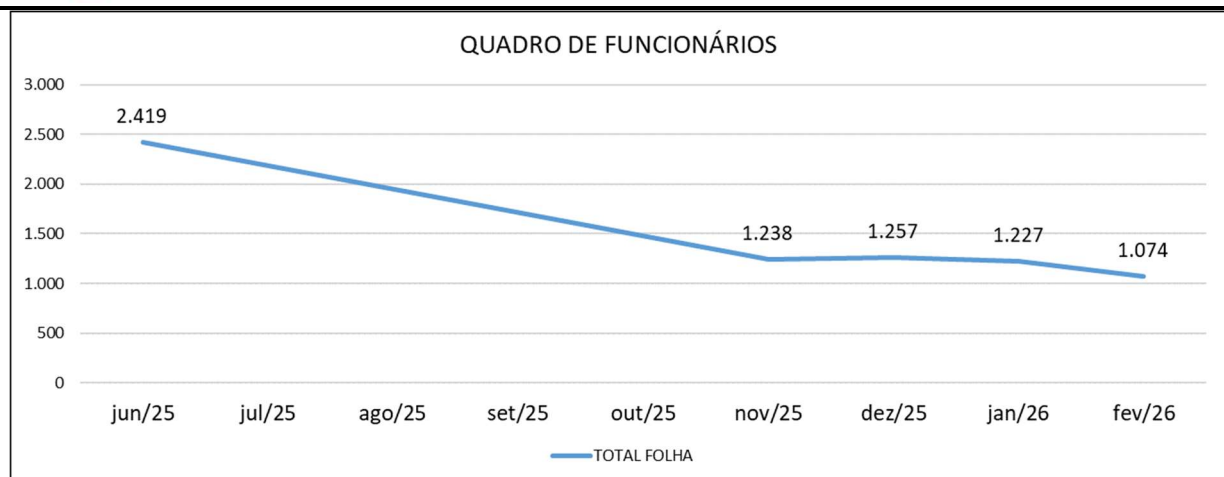
Dessa forma, esta Administradora Judicial aguarda o reenvio dos resumos das folhas de pagamento para realização de nova análise, em conjunto com os comprovantes de pagamento correspondentes – **Apenso II**.

5.6 - Informações Folha Youtility

Cabe mencionar que, em diligência com as recuperandas, estas informaram que a folha de pagamento e todos os custos a ela atrelados seriam separados da CONTAX.

Mesmo ciente de que essa empresa não está em recuperação judicial, porém por fazer parte do grupo ATMA, esta AJ detalha e reporta abaixo o quadro de funcionários e os valores atrelados.

Quadro de Funcionários

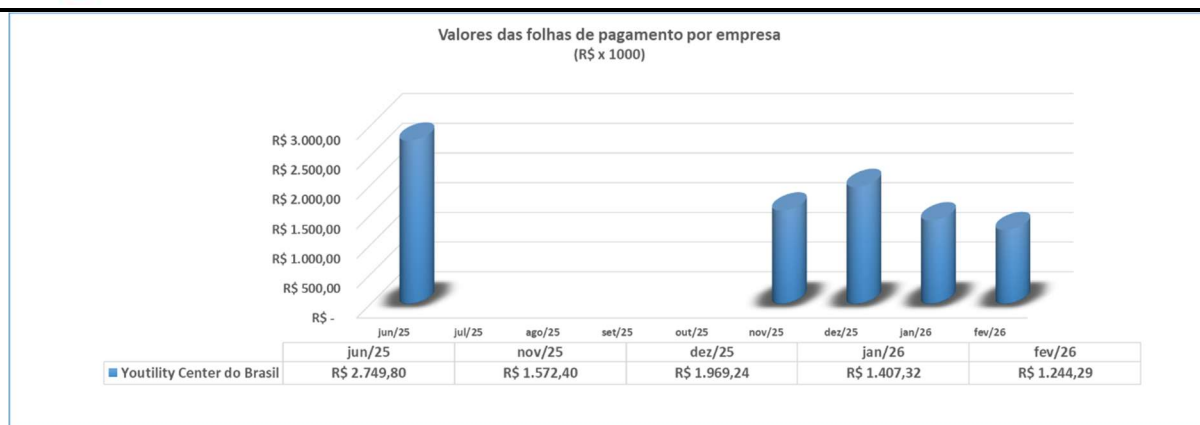


Números de funcionários CLTs

YOUTILITY			
	ATIVOS	AFASTADOS	TOTAL
Youtility	976	98	1.074
TOTAL	976	98	1.074

Valores da Folha de Pagamento

Mês	Valor
jun/25	R\$ 2.749.796,43
jul/25	R\$ -
ago/25	R\$ -
set/25	R\$ -
out/25	R\$ -
nov/25	R\$ 1.572.401,59
dez/25	R\$ 1.969.236,43
jan/26	R\$ 1.407.323,52
fev/26	R\$ 1.244.293,14



Esta Auxiliar analisou a evolução do quadro de funcionários da empresa, constatando uma variação decrescente de 12% em comparação ao mês anterior.

Cumprir informar que não foram apresentados os resumos das folhas de pagamento referentes aos meses de julho, agosto, setembro e outubro de 2025, razão pela qual as análises acima consideram as informações disponíveis dos meses de junho, novembro e dezembro de 2025, bem como janeiro e fevereiro de 2026.

Em esclarecimento, a Recuperanda informou que encaminharia os referidos resumos das folhas de pagamento até 31/03/2026, a fim de possibilitar a análise por esta Administradora Judicial. Contudo, o prazo não foi cumprido, permanecendo a pendência – **Apenso**

II.

Pagamentos CLTs - Valores e Quitação

Em atenção aos apontamentos realizados por esta Administradora Judicial acerca das divergências identificadas na documentação referente às folhas de pagamento, a Recuperanda esclareceu que as inconsistências possivelmente decorrem das opções selecionadas no sistema no momento da emissão dos relatórios. Informou, ainda, que encaminharia até 31/03/2026 os resumos das folhas de pagamento referentes ao período de julho/2025 a janeiro/2026, segregados entre folha mensal e demissões, bem como o resumo do 13º salário de 2025, acompanhados dos Termos de Rescisão do Contrato de Trabalho (TRCTs) e respectivos

comprovantes de pagamento remanescentes. Contudo, o referido prazo não foi cumprido até o momento, permanecendo a pendência.

Ressalta-se que, no que se refere à competência do mês de fevereiro de 2026, os resumos das folhas de pagamento, bem como a planilha de líquidos pagos e os respectivos comprovantes de quitação foram encaminhados, encontrando-se atualmente sob análise por esta Auxiliar, cujos resultados serão oportunamente reportados nos próximos Relatórios Mensais de Atividades (RMA).

Dessa forma, esta Administradora Judicial aguarda o envio da documentação pendente para realização de nova análise – **Apenso II**.

Quitação das obrigações Sociais – INSS e FGTS

No tocante à empresa Youtility, permanecem pendentes guias de FGTS e respectivos comprovantes de pagamento das competências dezembro/2024, abril a junho/2025, setembro/2025, dezembro/2025, janeiro e fevereiro/2026 – **Apenso II**.

Adicionalmente, foi solicitado o envio das PER/DCOMP referentes às competências dezembro/2024, janeiro a agosto/2025 e novembro/2025. A Recuperanda informou que realizará levantamento acerca da forma de quitação dos débitos e se comprometeu a encaminhar as respectivas declarações até 31/03/2026. Contudo, o referido prazo não foi cumprido, permanecendo a pendência – **Apenso II**.

No que se refere ao INSS, permanecem pendentes as guias e os respectivos comprovantes de pagamento das competências outubro/2024 a agosto/2025, bem como novembro e dezembro/2025. A Recuperanda havia informado que a documentação seria encaminhada até 31/03/2026, prazo que igualmente não foi observado – **Apenso II**.

Ressalta-se, por fim, que, no que se refere à competência de fevereiro/2026, não foram apresentadas a guia e o respectivo comprovante de pagamento do INSS – **Apenso II**.

Número de pessoas jurídicas

Em fevereiro de 2026, a recuperanda informou a documentação que não houve contratação de pessoas jurídicas conforme **Apenso I**.

6 - Análise dos Dados Contábeis e Informações Financeiras do GRUPO ATMA

6.1 – Ativo

BALANCETE CONSOLIDADO						
Descrição	Setembro 2025	Outubro 2025	Novembro 2025	Dezembro 2025	Janeiro 2026	Fevereiro 2026
Caixa e Equivalentes de Caixa	19.220.445	15.717.965	10.094.557	17.779.067	13.240.661	9.621.398
Aplicações Financeiras	74.025.058	75.113.086	76.019.871	77.087.308	14.531.390	14.499.665
Contas a receber de clientes	60.406.879	63.066.884	63.627.075	69.047.182	77.849.697	100.646.612
Adiantamento a Fornecedor	-	8.736	0	41.989	724.743	977.959
Partes Relacionadas	6.109.709	6.341.326	6.617.843	6.726.628	6.818.626	6.967.111
Impostos a recuperar	23.241.717	26.407.663	28.812.416	31.731.465	35.054.038	30.949.190
Despesas Antecipadas	4.151.925	4.097.147	4.177.250	4.145.699	4.120.736	4.090.591
Adiantamento a Funcionários	877.565	866.695	7.276.886	844.955	1.446.782	1.503.354
Depósitos judiciais	131.010.953	130.546.540	130.230.370	122.970.710	122.718.837	122.262.589
Total do Ativo Circulante	319.044.250	322.148.570	326.856.268	330.375.002	275.056.025	291.518.469
Depósitos judiciais	18.119.292	17.638.828	18.119.608	18.119.608	18.118.864	18.117.936
Impostos a recuperar	577.210	577.210	577.210	577.210	577.210	577.210
Partes Relacionadas	661.067.763	743.884.348	808.013.878	870.301.492	918.815.820	1.030.498.876
Realizável a Longo Prazo	68.194.341	68.194.341	68.194.341	68.194.341	68.194.341	106.667.469
Impostos Diferidos	16.194.841	16.194.841	16.194.841	16.194.841	16.194.841	15.416.540
Outros Crédito	10.573.361	10.493.842	12.955.997	1.412.287	1.332.767	1.253.248
Investimentos	-	11.932.524	23.908.078	37.716.190	30.993.876	47.747.931
Imobilizado Líquido	8.227.273	7.709.760	7.192.247	6.675.191	6.334.876	5.982.331
Intangível	603.373.567	603.034.402	602.861.825	602.518.560	602.937.253	602.937.253
Total do Ativo Não Circulante	1.374.395.123	1.453.092.753	1.510.201.869	1.546.277.340	1.663.499.848	1.829.197.181
Total do ativo	1.693.439.372	1.775.240.923	1.837.058.136	1.876.652.342	1.938.555.873	2.120.715.650

6.1.1 - Ativo Circulante

Este grupo de contas apresentou saldo médio de R\$ 310,83 milhões no período analisado, e encerrou o mês de fevereiro de 2026 com o valor de R\$ 291,51 milhões, apresentando uma variação crescente de 5,99% se comparado a janeiro de 2026.

No âmbito da análise por amostragem realizada por esta Administradora Judicial, referente à competência de fevereiro/2026, verificou-se inconsistência na documentação apresentada entre extratos bancários e balancetes das empresas do grupo.

No que se refere à empresa Atma Financeira, constatou-se a ausência de apresentação do extrato da conta DAYCOVAL. Adicionalmente, verificou-se divergência entre o saldo constante no extrato bancário e aquele registrado no balancete.

Quanto à empresa Contax Participações, não foi apresentado o extrato bancário da conta DAYCOVAL.

Já em relação à empresa Contax, constatou-se a ausência de apresentação do extrato da conta DAYCOVAL. Além disso, foram identificadas divergências entre os saldos constantes nos extratos bancários e aqueles registrados no balancete nas seguintes contas: SANTANDER, BRADESCO, e BANCO SOMAPAY.

Diante disso, foram solicitados esclarecimentos à Recuperanda acerca das inconsistências identificadas, a fim de viabilizar a adequada conciliação e verificação dos saldos apresentados – **Apenso II**.

6.1.1.1 - Estoque

Informado em diligência que a empresa METALFORT MANUTENÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI não está em operação, portanto, estoque não aplicável no momento. Demais empresas o estoque é operacional, isto é, utilizado dentro do próprio mês.

6.1.2 - Ativo Não Circulante

Este grupo de contas apresentou no período entre setembro de 2025 a fevereiro de 2026 um saldo médio de R\$ 1,56 milhão no período analisado e encerrou o mês de fevereiro

de 2026 com o valor de R\$ 1,82 milh o, representando uma varia  o crescente de 9,96% se comparado com m s de janeiro de 2026.

Abaixo segue demonstra  o do valor de aquisi  o da empresa Youtility contabilizado no m s de setembro de 2023 na empresa Contax.

Conta	Descri��o	Setembro 2023	
1.3.01.01009	INVESTIMENTO - YOUTILITY	-34.170.936,70	Ativo
1.3.01.01010	�GIO - YOUTILITY	52.170.936,70	
Saldo (Valor da Aquisi��o)		18.000.000,00	
2.2.09.01002	AQUISI��O YOUTILITY (saldo a pagar)	12.100.013,32	Passivo
1.1.01.02015	ITAU 2525-00299-0 (pagamento inicial)	5.899.986,68	Pagamento do adiantamento
Check		18.000.000,00	

O quadro abaixo demonstra o acompanhamento da aquisi  o de setembro de 2025 a fevereiro de 2026 na Contax.

Conta	Descri��o	set/25	out/25	nov/25	dez/25	jan/26	fev/26
1.3.01.01009	INVESTIMENTO - YOUTILITY	- 8.101.010,42	- 8.895.663,69	- 9.614.333,95	- 11.908.612,86	- 11.902.160,27	- 6.136.516,08
1.3.01.01010	�GIO - YOUTILITY	52.170.936,70	52.170.936,70	52.170.936,70	52.170.936,70	52.170.936,70	52.170.936,70
Saldo a Aquisi��o		44.069.926,28	43.275.273,01	42.556.602,75	40.262.323,84	40.268.776,43	46.034.420,62

No per odo de setembro de 2025 a fevereiro de 2026, observa-se uma mudan a no saldo da aquisi  o. Conforme informado pelas recuperandas refere-se   equival ncia patrimonial da Youtility e vem sendo atualizada mensalmente, conforme os balancetes.

6.1.2.1 - Imobilizado L quido

As Recuperandas apresentaram, no per odo de setembro de 2025 a fevereiro de 2026, um saldo m dio do imobilizado l quido de R\$ 7,02 milh es, encerrando fevereiro de 2026 com o saldo de R\$ 5,98 milh es.

Em rela  o   compet ncia de fevereiro de 2026, o relat rio auxiliar de ativos foi devidamente apresentado pelas Recuperandas, estando conciliado com o balancete do per odo.

6.1.2.2 - Intangível

No período de setembro de 2025 a fevereiro de 2026 as Recuperandas apresentaram um saldo médio de intangível R\$ 602,94 milhões, encerrando em fevereiro de 2026 com saldo de R\$ 602,93 milhões.

6.2 – Passivo

BALANCETE CONSOLIDADO						
Descrição	Setembro 2025	Outubro 2025	Novembro 2025	Dezembro 2025	Janeiro 2026	Fevereiro 2026
Empréstimos e Financiamentos	(68.301.232)	(69.503.333)	(73.713.324)	(70.919.612)	(67.817.841)	(23.374.415)
Fornecedores	(5.613.242)	(5.193.448)	(4.740.722)	(16.919.800)	(12.247.243)	(16.641.495)
Obrigações Trabalhistas	(108.771.618)	(112.370.421)	(120.073.038)	(124.433.300)	(129.279.951)	(131.913.314)
Obrigações Tributárias	(172.410.518)	(176.670.245)	(180.690.491)	(191.410.352)	(194.370.570)	(139.122.975)
Provisões	(36.015.593)	(36.824.478)	(38.310.094)	(11.549.992)	(14.555.247)	(18.432.062)
Adiantamento de Clientes	-	-	164.810	-	(254.335)	(4.783.305)
Credores RJ	(26.908.201)	(26.752.707)	(26.598.158)	(26.576.938)	(26.372.235)	(26.186.355)
Partes Relacionadas (P.C.)	(661.283)	(1.076.957)	(1.076.957)	(1.202.030)	(1.826.949)	(2.273.664)
Debentures a pagar	(18.609.145)	(18.609.145)	(17.745.119)	(17.341.678)	(16.814.536)	(16.515.592)
Dividendos a pagar	(59.421)	(59.421)	(59.421)	(59.568)	(59.872)	(59.872)
Obrigações tributárias Parceladas	(3.245.359)	(3.245.359)	(3.239.477)	(2.485.292)	(2.434.363)	(2.434.363)
Total do Passivo Circulante	(440.595.612)	(450.305.512)	(466.081.990)	(462.898.865)	(466.033.141)	(381.737.413)
Fornecedores	-	-	-	-	-	6.500.000
Empréstimos e financiamentos	(10.792.592)	(6.568.772)	(6.421.772)	(9.177.868)	(11.700.382)	(11.700.382)
Obrigações tributárias Parceladas	(25.000.619)	(25.091.140)	(25.091.140)	(24.725.863)	(24.725.863)	(35.940.769)
Provisões para contingências	(90.000)	(90.000)	(90.000)	(90.000)	(90.000)	(90.000)
Partes Relacionadas	(684.742.086)	(765.178.978)	(829.655.062)	(897.362.506)	(945.467.953)	(1.057.173.683)
Obrigações tributárias	(275.980.346)	(275.980.346)	(275.980.346)	(270.955.740)	(270.955.740)	(314.918.166)
Outras Obrigações	(11.776.861)	(11.776.861)	(11.776.861)	(11.776.861)	-	-
Provisão de Impostos Diferidos	(43.585.199)	(43.585.199)	(43.585.199)	(43.585.199)	(43.585.199)	(43.585.199)
Debentures a pagar	(14.299.713)	(14.299.713)	(14.299.713)	(14.299.713)	(14.299.713)	(6.002.713)
Credores RJ	(153.470.506)	(153.470.506)	(153.470.506)	(155.902.366)	(155.902.366)	(155.902.366)
Total do Passivo Não Circulante	(1.219.828.442)	(1.296.041.514)	(1.360.370.599)	(1.427.876.116)	(1.466.727.217)	(1.631.813.278)
Capital Social	(3.225.887.418)	(3.225.887.418)	(3.225.887.418)	(3.225.887.418)	(3.225.887.418)	(3.225.887.418)
Lucro/Prejuízo Acumulado	2.652.465.256	2.652.465.256	2.652.465.256	2.652.465.256	3.155.730.572	3.102.338.175
Resultado do exercício	540.406.845	544.528.266	562.816.614	587.544.803	64.361.332	16.384.286
Total do Patrimônio Líquido	(33.015.318)	(28.893.896)	(10.605.549)	14.122.640	(5.795.514)	(107.164.958)
Total do Passivo	(1.693.439.372)	(1.775.240.923)	(1.837.058.136)	(1.876.652.342)	(1.938.555.873)	(2.120.715.650)

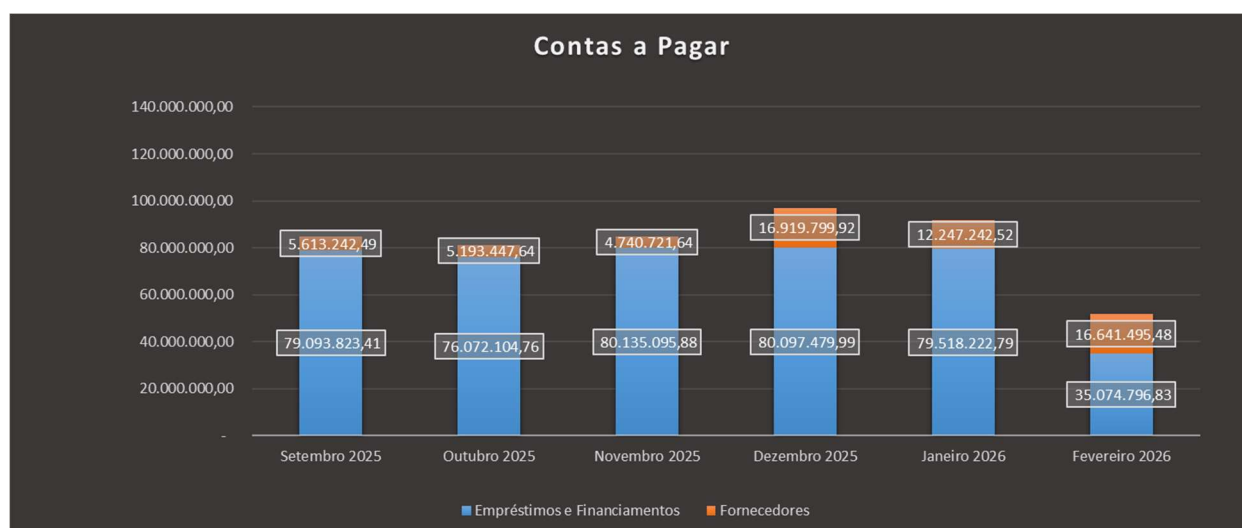
6.2.1 - Passivo Circulante

Este grupo de contas apresentou saldo médio de R\$ 444,60 milhões entre setembro de 2025 a fevereiro de 2026 e encerrou o mês de fevereiro de 2026 com o valor de R\$ 381,73 milhões, com variação decrescente de 18,09% em relação ao mês anterior.

6.2.1.1 - Fornecedores e Empréstimos

As Recuperandas apresentaram um saldo médio de contas a pagar no valor de R\$ 81,89 milhões entre setembro de 2025 a fevereiro de 2026 e encerraram o mês de fevereiro de 2026 com o valor de R\$ 51,71 milhões e variação decrescente de 44% em relação ao mês anterior.

CONTAS A PAGAR						
	Setembro 2025	Outubro 2025	Novembro 2025	Dezembro 2025	Janeiro 2026	Fevereiro 2026
Empréstimos e Financiamentos	79.093.823,41	76.072.104,76	80.135.095,88	80.097.479,99	79.518.222,79	35.074.796,83
Fornecedores	5.613.242,49	5.193.447,64	4.740.721,64	16.919.799,92	12.247.242,52	16.641.495,48



No gráfico acima, são evidenciadas as variações nos empréstimos e financiamentos em cada período. Em nota, as Recuperandas informaram que essas variações correspondem a FIDCs de antecipação de clientes.

6.2.2 - Passivo Não Circulante

Este grupo de contas apresentou saldo médio de R\$ 1,40 milhão entre setembro de 2025 a fevereiro de 2026 e encerrou o mês de fevereiro de 2026 com o valor de R\$ 1,63 milhão, o que representa uma variação crescente de 11% em relação ao mês anterior.



6.3 - Passivo Fiscal

As Recuperandas possuem um passivo fiscal em fevereiro de 2026 no valor de R\$ 621,89 milhões em dívidas fiscais no qual houve uma variação crescente de 0,41%.

Descrição	Setembro 2025	Outubro 2025	Novembro 2025	Dezembro 2025	Janeiro 2026	Fevereiro 2026
Obrigações Trabalhistas	108.771.618	112.370.421	120.073.038	124.433.300	129.279.951	131.913.314
Obrigações Tributárias	172.410.518	176.670.245	180.690.491	191.410.352	194.370.570	139.122.975
Obrigações tributárias Parceladas	25.000.619	25.091.140	25.091.140	24.725.863	24.725.863	35.940.769
Obrigações tributárias	275.980.346	275.980.346	275.980.346	270.955.740	270.955.740	314.918.166
PASSIVO FISCAL	582.163.101	590.112.152	601.835.015	611.525.256	619.332.125	621.895.224



6.4 - Contingência

Os passivos contingenciais do Grupo ATMA apresentam um saldo de R\$ 90 mil contabilizados em fevereiro de 2026.

6.5 - Inscrito na Dívida Ativa

No que se refere à competência de fevereiro de 2026, a Recuperanda apresentou documentação que evidencia a existência de débitos junto a órgãos federais e municipais, os quais foram objeto de parcelamento.

Registra-se que a referida documentação se encontra sob análise por esta Auxiliar, tendo em vista que os esclarecimentos anteriormente solicitados não foram apresentados, o que, até o momento, impossibilita uma compreensão mais detalhada acerca dos valores informados.

As recuperandas não apresentaram nos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro/2025, bem como em janeiro de 2026 relatório de dívidas ativas.

Cabe mencionar que no mês de junho/2025 as recuperandas forneceram os relatórios de dívida ativa da União e do FGTS das empresas Atma Participações, Contax, Elfe e Solviantech. Os documentos apresentam a quantidade de inscrições ativas e extintas, bem como os valores consolidados das dívidas registradas perante a PGFN. O valor total da dívida ativa apurado entre as quatro recuperandas é de R\$ 3,21 bilhões. Observou-se divergência quanto ao valor contabilizado em passivo fiscal, solicitado esclarecimento.

Em resposta, a recuperanda informou que, ao analisar o grupo econômico de forma consolidada, a dívida da empresa Contax é replicada nas demais empresas do grupo em razão da solidariedade entre elas, fazendo com que o mesmo débito apareça em diferentes CNPJs. Assim, o valor total apresentado reflete uma multiplicação da dívida original, chegando a um montante aproximadamente seis vezes superior à realidade.

Adicionalmente, a recuperanda informou que protocolou aditamento/repactuação dos termos anteriormente acordados, atualmente em andamento, sob o protocolo nº 10730.728890/2020-89.

Posteriormente, a Recuperanda esclareceu que a dívida ativa se encontra em processo de negociação, tendo informado que solicitaria ao tributarista responsável o encaminhamento de e-mail contendo maiores esclarecimentos sobre o tema até 13/03/2026. Todavia, o referido prazo não foi cumprido.

Dessa forma, esta Administradora Judicial reitera a solicitação de encaminhamento dos esclarecimentos mencionados, bem como dos relatórios atualizados de dívida ativa, a fim de possibilitar a adequada verificação das informações – **Apenso II**.

6.6 - Cessão fiduciária de títulos e direitos creditórios

As Recuperandas informaram que não houve cessão fiduciária de títulos e direitos creditórios no mês de fevereiro de 2026 conforme **Apenso I**.

6.7 - Arrendamentos mercantis

As recuperandas apresentam saldo nas contas de arrendamentos, os quais estão sob análise dessa auxiliar.

6.8 - Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)

As Recuperandas informaram que não houve adiantamento de contratos de câmbio no mês de fevereiro de 2026 conforme **Apenso I**.

6.9 - Obrigação de fazer

As Recuperandas informaram que não houve obrigação de fazer no mês de fevereiro de 2026 conforme **Apenso I**.

6.10 - Obrigação de entregar

As Recuperandas informaram que não houve obrigação de entregar no mês de fevereiro de 2026 conforme **Apenso I**.

6.11 - Obrigações ilíquidas

As Recuperandas informaram que não houve obrigações ilíquidas no mês de fevereiro de 2026 conforme **Apenso I**.

7 - Patrimônio Líquido

Entre setembro de 2025 a fevereiro de 2026, este grupo de contas apresentou saldo contábil médio de R\$ 28,55 mil, encerrando o mês de fevereiro/2026 com R\$ 107,16 milhões — um aumento de 1.749,1% em relação ao mês anterior.



8 - Endividamento Pós ajuizamento da RJ – Declaração

Além do acompanhamento realizado acerca das dívidas sujeitas à Recuperação Judicial, as quais devem ser honradas conforme previsto no Plano de Recuperação Judicial, verificou-se que as Recuperandas não apresentaram, de forma tempestiva, a atualização do endividamento referente ao 1º trimestre de 2025. Nos meses de janeiro e fevereiro não houve envio de informações, e somente em março foi apresentada declaração parcial, sem os débitos tributários mencionados. As informações completas foram disponibilizadas apenas em junho de 2025.

No més de janeiro de 2026, néo foi apresentada a declaraço de endividamento. Em esclarecimento, a Recuperanda informou que a declaraço de endividamento completa, contemplando os débitos tributérios, seré encaminhada de forma trimestral, peréodo em que o tributarista responsével realiza sua emisséo. Informou, ainda, que o tributarista néo revisita competés anteriores, motivo pelo qual mensalmente seré disponibilizada apenas a declaraço referente ao endividamento com fornecedores.

No que se refere ao més de fevereiro de 2026, verifica-se que a declaraço de endividamento também néo foi apresentada pelas Recuperandas, motivo pelo qual solicita-se o envio da referida documentaço para fins de anélise – **Apenso II**.

8.1 - Obrigaçes Tributério

Verifica-se que as Recuperandas néo apresentaram a declaraço referente às obrigaçes tributérias do més de fevereiro de 2026. Assim, a últa posço disponével sobre o passivo tributério corresponde aos meses de dezembro de 2024 e junho de 2025, conforme quadro demonstrado abaixo. Ressalta-se a necessidade de regularizaço e envio das informaçes pendentes, a fim de permitir o acompanhamento conténua e adequado das obrigaçes tributérias da Companhia.

ENDIVIDAMENTO PÓS AJUIZAMENTO RJ		
Descriço	dez/24	jun/25
Impostos Federais	483.946.918	469.403.558
Impostos Municipais	79.955.070	78.990.931
Impostos Estaduais	1.800.536	1.928.880
TOTAL	565.702.523,68	550.323.369,36
TOTAL DO ENDIVIDAMENTO	565.702.524	550.323.369
Evoluço dos últaos 6 meses	0,1%	-2,7%

8.2 - Fornecedores

No que se refere às competências de setembro e dezembro/2025, bem como em janeiro e fevereiro/2026 a Recuperanda não apresentou as respectivas declarações de endividamento.

ENDIVIDAMENTO PÓS AJUIZAMENTO RJ							
Descrição	ago/25	set/25	out/25	nov/25	dez/25	jan/26	fev/26
Fornecedores	11.786.587	-	4.389.333	2.779.516	-	-	-
TOTAL	11.786.587,36	-	4.389.333,40	2.779.516,11	-	-	-
Evolução dos últimos 6 meses	17%	-100%	#DIV/0!	-37%	-100%	#DIV/0!	#DIV/0!

9 - Fluxo de Caixa

9.1 - Fluxo de Caixa Prevista x Realizada

As Recuperandas apresentaram o demonstrativo de fluxo de caixa referente ao mês de fevereiro de 2026.

Informa-se que o referido relatório se encontra sob análise desta auxiliar, a fim de possibilitar uma melhor compreensão das informações apresentadas, sendo seus principais pontos reportados no próximo RMA.

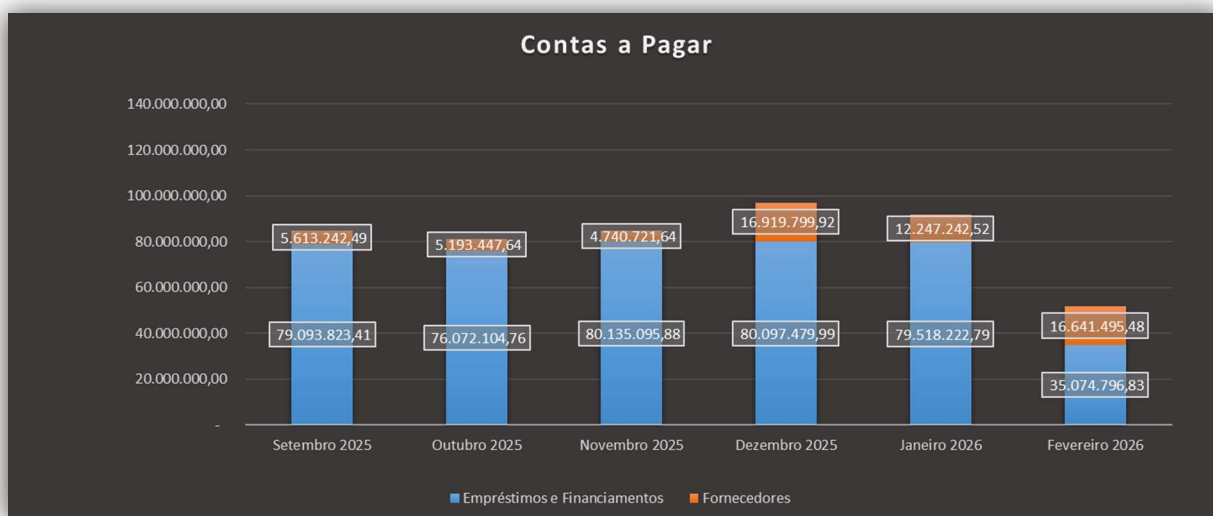
9.2 - Fluxo de Caixa Projetado 6 meses

No que se refere ao fluxo de caixa projetado para os próximos 6 meses, verifica-se que a Recuperanda apresentou a documentação referente ao mês de fevereiro de 2026.

Informa-se que o referido relatório se encontra sob análise desta auxiliar, a fim de possibilitar uma melhor compreensão das informações apresentadas, sendo seus principais pontos reportados no próximo RMA.

10 – Contas a pagar e a receber

10.1 - Contas a Pagar



Pode-se observar uma variação no período analisado, de setembro de 2025 a fevereiro de 2026, com destaque para a conta de empréstimos e financiamentos.

10.1.1 - Valores vencidos- Aging 0-30 – 30-90 – 90-180 – acima 180 dias

As Recuperandas não encaminharam a Aging List referente ao mês de fevereiro/2026, motivo pelo qual se solicita o envio do referido relatório para fins de análise – **Apenso II.**

10.1.2 - Valores a vencer - Aging 0-30 - 30-90 - 90-180 – Acima 180 dias

Cumprir informar que as Recuperandas não encaminharam a Aging List referente ao mês de fevereiro/2026, motivo pelo qual se solicita o envio do referido relatório para fins de análise – **Apenso II.**

10.2 - Contas a Receber

O grupo ATMA apresenta o saldo médio em contas a receber no valor de R\$ 72,44 milhões e encerrou fevereiro de 2026 com R\$ 100,64 milhões considerando as contas de clientes faturados, provisão de clientes e PCLD, uma variação crescente de 29,28% em relação ao mês anterior, conforme quadro abaixo:



É importante destacar que este gráfico apresenta valores diferentes dos mencionados no item abaixo, já que este inclui os valores das contas de Provisões de Clientes e Perdas de Clientes.

10.2.1 - Valores vencidos – Aging 0-30 – 30-90 – 90-180 – Acima 180 dias

As Recuperandas não encaminharam a Aging List referente ao mês de fevereiro/2026, motivo pelo qual se solicita o envio do referido relatório para fins de análise – **Apenso II.**

10.2.2 - Valores a vencer - Aging 0-30 - 30-90 - 90-180 – Acima 180 dias

Cumpre informar que as Recuperandas não encaminharam a Aging List referente ao mês de fevereiro/2026, motivo pelo qual se solicita o envio do referido relatório para fins de análise – **Apenso II.**



11 - Demonstração de Resultados (evolução)

11.1 - Observações Gerais (análise do faturamento)

CONSOLIDADO						
Descrição	Setembro 2025	Outubro 2025	Novembro 2025	Dezembro 2025	Janeiro 2026	Fevereiro 2026
Receita de Serviços	37.012.053	40.550.041	36.929.249	33.999.865	40.686.598	38.526.641
Total das Receitas Brutas	37.012.053	40.550.041	36.929.249	33.999.865	40.686.598	38.526.641
Impostos Incidentes	(4.125.668)	(4.277.350)	(4.052.505)	(4.150.175)	(3.091.421)	(3.434.841)
Outros abatimentos	(58.815)	(12.604)	(78.257)	(130.226)	(71.411)	(120.685)
Total das Deduções	(4.184.483)	(4.289.954)	(4.130.762)	(4.280.401)	(3.162.832)	(3.555.526)
RECEITAS LÍQUIDAS	32.827.570	36.260.087	32.798.487	29.719.465	37.523.765	34.971.115
CMV / CPV	(3.962.805)	(5.101.956)	(5.894.663)	681.382	(7.142.722)	(6.623.149)
Gastos com Pessoal e Encargos	(35.758.463)	(24.345.007)	(23.959.186)	(11.115.261)	(24.262.533)	(24.255.396)
Serviços de Terceiros	(11.303)	(8.776)	(11.160)	(19.396)	(12.344)	(48.337)
Despesas Tributárias	(845)	2.536	-	-	-	-
Outros Custos	(16.785)	(13.282)	(12.012)	(15.284)	(39.144)	(10.193)
Total dos Custos	(39.750.201)	(29.466.485)	(29.877.021)	(10.468.559)	(31.456.743)	(30.937.074)
LUCRO OPERACIONAL BRUTO	(6.922.631)	6.793.602	2.921.466	19.250.906	6.067.022	4.034.041
Despesas com Pessoal e Encargos	(6.190.765)	(4.484.035)	(5.110.606)	(15.760.706)	(4.271.959)	(4.758.441)
Despesas Administrativas	(133.336)	(89.106)	(48.175)	(69.192)	(72.617)	(95.620)
Despesas Operacionais	(157.565)	(25.226)	(52.103)	(23.250)	(64.693)	(77.522)
Despesas Gerais	(1.091.641)	(1.150.937)	(1.765.096)	(414.915)	(1.055.151)	(864.243)
Despesas Tributária	506.465	(41.058)	(183.290)	(58.478)	(88.472)	(78.016)
Despesas Comerciais	(948.974)	-	(1.489.555)	346.338	(562.034)	-
Depreciações e Amortizações	(1.554.873)	(856.678)	(558.513)	(1.533.876)	(340.316)	(352.545)
Equivalência Patrimonial	(38.600.252)	16.070.742	(9.273.259)	(13.808.112)	-	-
Outras Despesas Operacionais	(1.267.645)	(207.526)	(299.016)	(1.082.828)	(233.302)	(169.331)
Despesas Financeiras	(14.502.736)	(680.271)	(2.667.420)	(3.851.953)	(869.087)	(12.312.736)
Despesas com Serviços de Terceiros	(3.155.264)	(1.451.695)	(2.265.453)	(8.480.088)	(1.275.720)	(957.132)
Despesas Não Operacionais	(1.991.554)	(500)	(663)	(1.722.636)	(581)	(2.888)
RESULTADO OPERACIONAL	(76.010.770)	13.877.313	(20.791.682)	(27.208.791)	(2.766.911)	(15.634.432)
Receitas Financeiras	1.148.770	1.121.975	995.944	1.474.978	(62.489.088)	62.713.685
Receitas Não Operacionais	1.377.801	1.023.119	847.113	1.005.625	894.667	897.793
Total de Outras Receitas	2.526.571	2.145.094	2.503.334	2.480.603	(61.594.420)	63.611.478
LUCRO ANTES DO IRPJ E DA CSLL	(73.484.199)	16.022.406	(18.288.348)	(24.728.189)	(64.361.332)	47.977.046
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	-	-	-	-	-	-
Imposto de Renda Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-
RESULTADO DO EXERCÍCIO	(73.484.199)	16.022.406	(18.288.348)	(24.728.189)	(64.361.332)	47.977.046

Receita Líquida: Apresenta uma média no período analisado de setembro de 2025 a fevereiro de 2026 R\$ 34,01 milhões, chegando em fevereiro de 2026 com valor de 34,97 milhões com uma variação decrescente de 6,80% se comparado com janeiro de 2026.

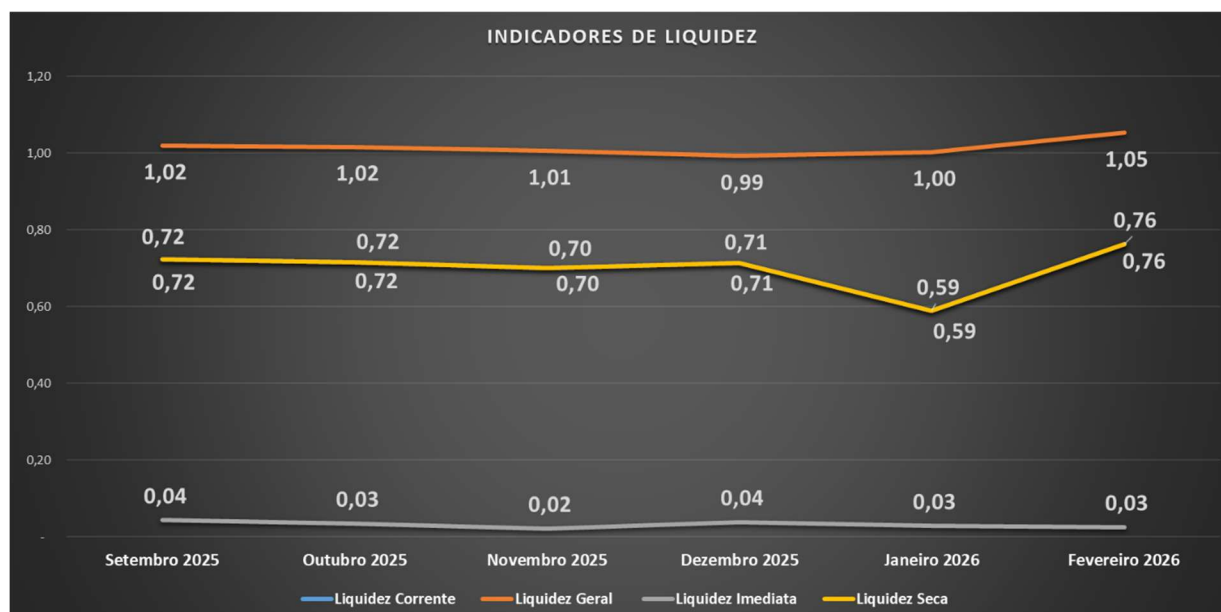
Custos: Apresenta uma média no período analisado, de setembro de 2025 a fevereiro de 2026, de R\$ 28,65 milhões, alcançando no mês de fevereiro de 2026 o valor de R\$ 30,93 milhões.

Despesas: No mês de janeiro de 2026, observa-se a manutenção de patamares elevados de despesas, com destaque para as Despesas com Pessoal e Encargos, que totalizaram R\$ 4,75 milhões, permanecendo como um dos principais componentes da estrutura de custos das Recuperandas.

As Despesas Financeiras totalizaram R\$ 12,31 milhões, evidenciando aumento expressivo em relação ao mês anterior, enquanto as Despesas Comerciais foram reduzidas a zero no período, indicando queda significativa frente à competência anterior; adicionalmente, as Despesas Não Operacionais somaram R\$ 2,88 mil, contribuindo para o resultado do mês.

Lucro/Prejuízo: Apresenta cenário de lucro contábil de R\$ 47,97 milhões no mês de fevereiro de 2026 dado principalmente pelo não reconhecimento de equivalência patrimonial. O valor acumulado do resultado no período analisado foi de R\$ 116,86 milhões em prejuízo.

11.2 - Índices de Liquidez



Liquidez Imediata: utiliza-se as disponibilidades (caixas e equivalentes de caixa) e suas obrigações de curto. Em fevereiro de 2026 a Recuperanda não apresenta capacidade de quitação imediata de suas dívidas, alcançando indicador de 0,00.

Liquidez Geral: utiliza-se dos direitos e obrigações de curto e longo prazo. A Recuperanda apresenta capacidade de quitação, apresentando em fevereiro de 2026 capacidade de quitar R\$ 1,05 real para cada R\$1,00 real de dívida geral.

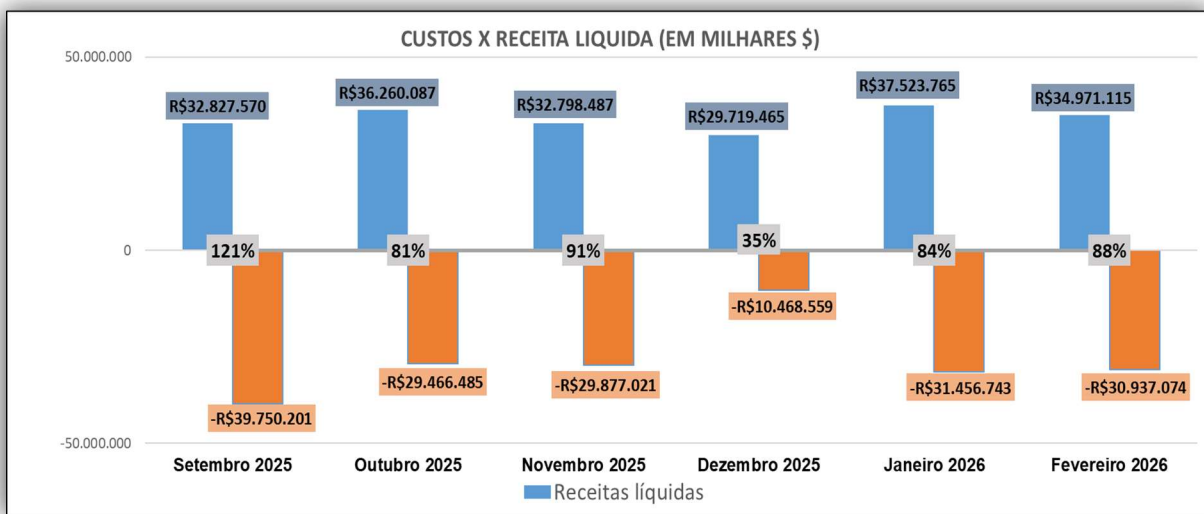
Liquidez Seca: utiliza-se o Ativo circulante subtraindo seu estoque para fazer face ao Passivo Circulante. A Recuperanda apresenta capacidade de quitação, apresentando em fevereiro de 2026 capacidade de quitar R\$ 0,76 centavos para cada R\$1,00 real de dívida a curto prazo.

OBS.: No Gráfico não é possível visualizar pois a Liquidez Corrente (em azul) é o mesmo valor que a Liquidez Seca (em amarelo), desta forma, sobrepondo graficamente.

Observam-se índices altos nos indicadores de liquidez geral, liquidez corrente e liquidez seca, devido à redução das contas do passivo decorrente do reconhecimento do deságio relacionado à homologação do PRJ, ocorrido em junho de 2023 e aos efeitos da transação tributária junto a PGFN Processo nº 19726.106416/2022-05.

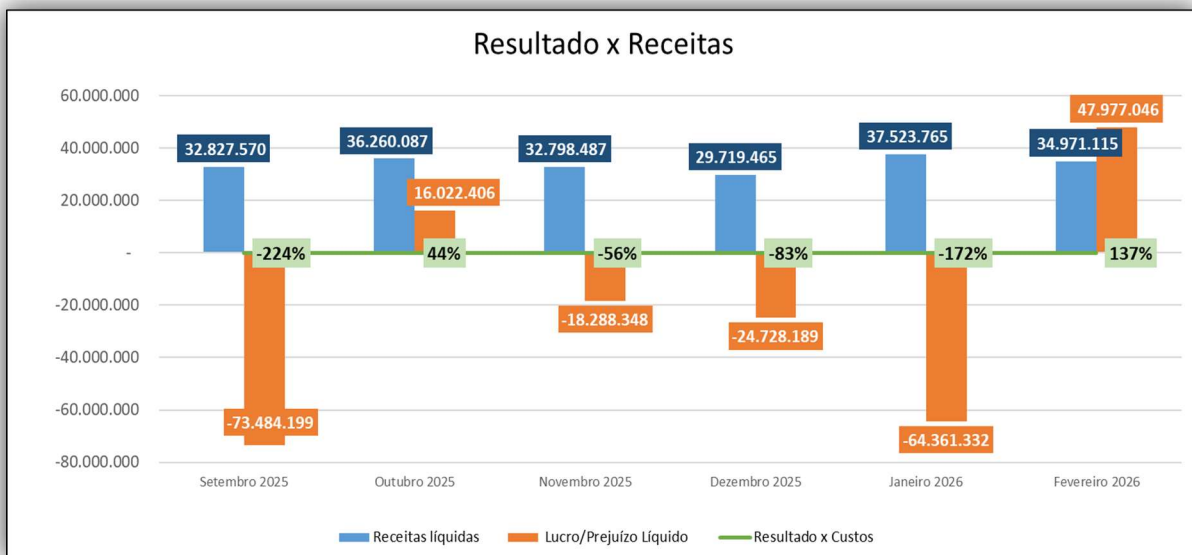
12 - Custos x Receitas

A análise das receitas líquidas e dos custos no período demonstra significativa variação ao longo dos meses. No mês de fevereiro de 2026, observou-se receita líquida de R\$ 34,97 milhões, acompanhada de custos de R\$ 30,93 milhões, resultando em um comprometimento de 88% da receita.



13 - Resultado x Receitas

Abaixo apresentaremos o gráfico da evolução das receitas e resultado de setembro de 2025 a fevereiro de 2026:



No mês de fevereiro de 2026, observa-se mudança relevante nesse cenário, com a apuração de lucro líquido no montante de R\$ 47,97 milhões, mesmo diante de receita líquida de R\$ 34,97 milhões, indicando melhora significativa no desempenho operacional.

São Paulo/SP: Rua Cel. Oscar Porto, nº 736, 3º Andar, Paraíso, CEP: 04003-003, Tel.: 11 3882-0538

Santana de Parnaíba/SP: Av. Yojiro Takaoka, n. 4384, Cj. 702, Alphaville, CEP: 06541-038

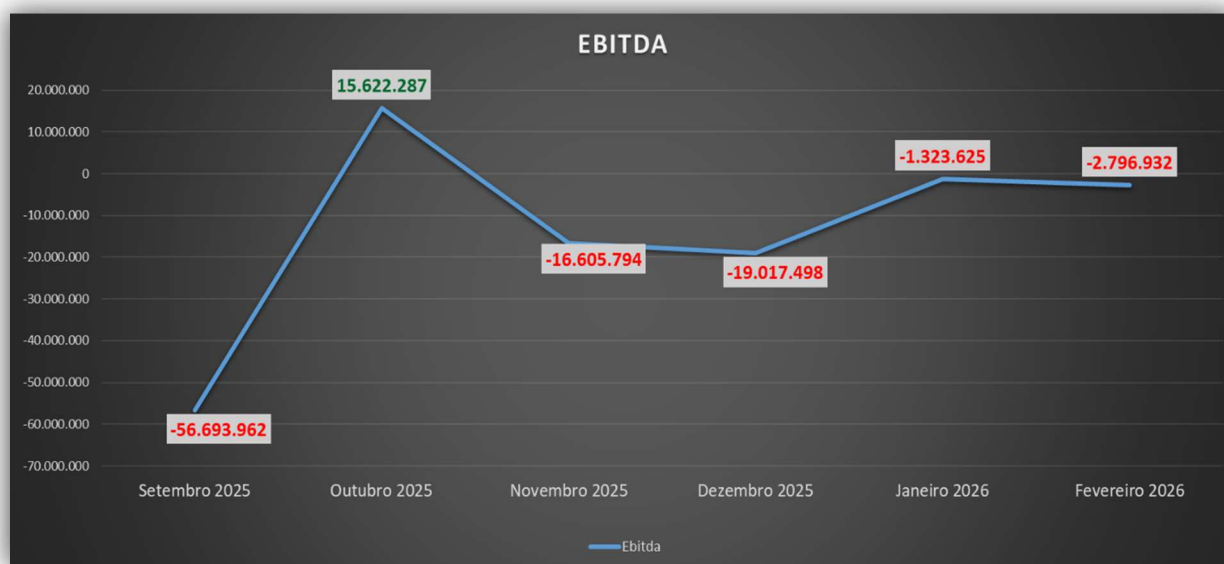
www.viacapital.com.br

14 - EBITDA

Este indicador é o que melhor representa a operação da recuperanda, uma vez que o valor do resultado apresentado na DRE contém lançamentos contábeis de ganhos não operacionais, como o deságio do PRJ reconhecido no período e impostos diferidos, o que distorce a representação da real situação da recuperanda.

Dessa forma, excluídos os efeitos mencionados anteriormente, o EBITDA apresenta saldo negativo na maior parte do período analisado, com exceção do mês de outubro de 2025.

Cabe destacar que o EBITDA pode não refletir integralmente a realidade operacional da recuperanda, considerando a possibilidade de contabilizações de natureza invertida impactando o resultado.



15 - Remuneração do Administrador Judicial

As Recuperandas encontram-se adimplentes com a remuneração do Administrador Judicial.

16 - Fatos Relevantes

16.1 - Aquisição da empresa Youtility Center do Brasil Serviços de Informática e Telemarketing Ltda.

Em 12 de setembro de 2023 o Grupo Atma noticiou a aquisição da empresa Youtility. Com a notícia, esta Auxiliar promoveu uma análise dos detalhes da operação, apontando em sua manifestação a ausência de óbice à aquisição pela Contax fls. 55.349/55.357), bem como apresentou informações no RMA (fls. 997/1.067).

Realizada diligência junto à Recuperanda acerca da aquisição da Youtility, foram apresentados esclarecimentos em relação a operação, firmando entendimento no sentido eventuais prejuízos ou incrementos relacionados à operação de aquisição somente poderão ser verificados no decorrer do tempo, mencionando ainda que, o monitoramento dos impactos será contínuo e eventuais impactos relevantes e/ou informações que por qualquer razão divergirem do quanto apurado no presente parecer serão reportados nos RMA's e ainda, que promoverá o acompanhamento do desenvolvimento da operação durante todo o período de fiscalização.

16.2.1 - Da Análise sobre Esvaziamento Patrimonial da Youtility

Sobre a hipótese de esvaziamento patrimonial, previsto no artigo 73 IV da Lei 11.101/2005 que prevê como uma das hipóteses de convolação da recuperação judicial em falência: VI - quando identificado o esvaziamento patrimonial da devedora que implique liquidação substancial da empresa, em prejuízo de credores não sujeitos à recuperação judicial, inclusive as Fazendas Públicas.

As Recuperandas adquiriram a empresa Youtility pelo valor de R\$ 18 milhões a serem pagos ao longo dos próximos três anos, sendo efetuado o adiantamento de R\$ 5,9 milhões, a serem compensados das primeiras parcelas devidas a título de revenue share.

Não é possível afirmar que as recuperandas incorrem, neste momento nesta situação, em decorrência da aquisição da empresa Youtility, na forma como promovida. Foi possível atestar a existência da operação, e nos próximos meses será possível a verificação do impacto no faturamento do grupo, embora a empresa adquirida não faça parte do polo da recuperação judicial.

Não foram verificados indícios de fraude ou desvio patrimonial, na medida em que as recuperandas forneceram os documentos solicitados, possibilitando que esta auxiliar conheça a operação e seus números.

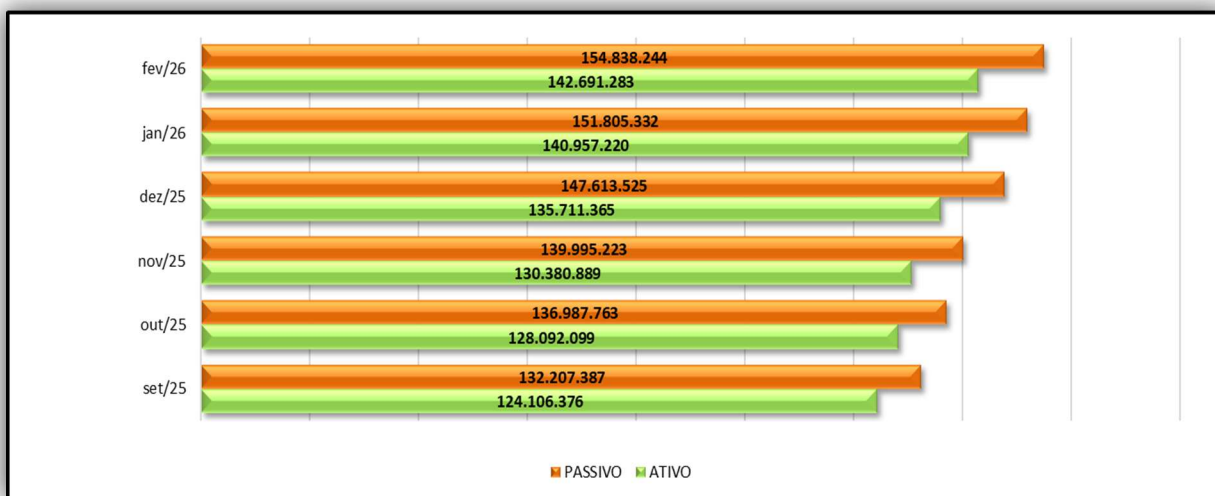
16.2.2 - Da Análise Financeira da Youtility

Com a finalidade de apresentar os dados pertinentes à operação, com a apresentação dos números pertinentes, o impacto financeiro da aquisição, a forma de incorporação financeira e diversificação da operação do Grupo Atma com a aquisição, esta auxiliar apresenta seu relatório final.

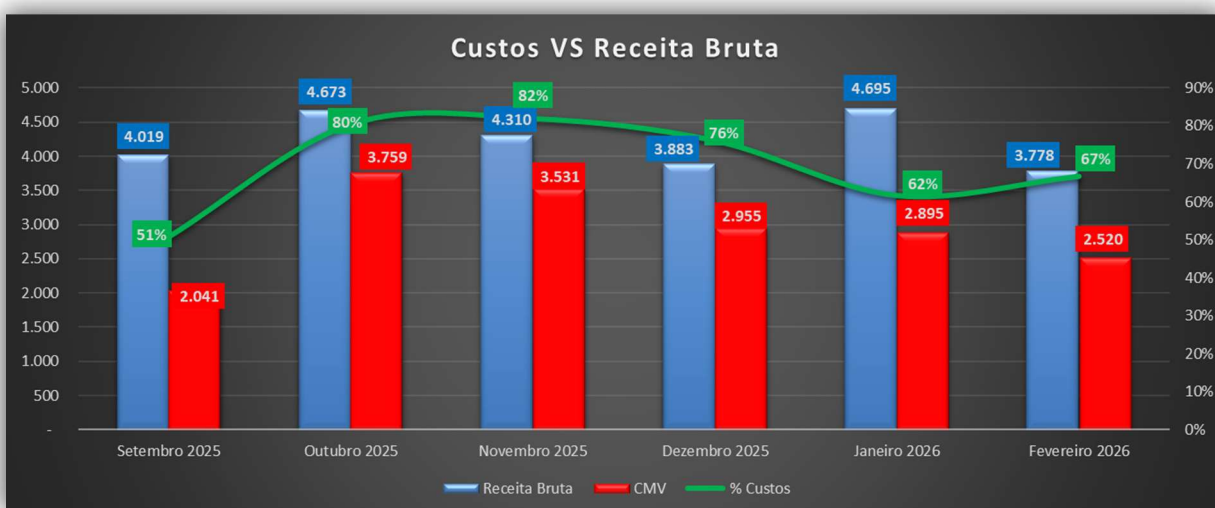
Ademais, esta Auxiliar efetuou por meio de amostragens a análise das movimentações nos extratos bancários, e foram identificados valores transferidos entre empresas do grupo (Contax), e validada a contabilização por meio de razão contábil, desta forma, não apresentando até o momento, movimentações que necessitem de maiores esclarecimentos.

16.2.3 - Da Análise contábil – Ativo e Passivo da Youtility

Com intuito de identificar o comportamento contábil da empresa após sua aquisição realizada em setembro de 2023, esta auxiliar optou pela análise do período de setembro de 2025 a fevereiro de 2026.



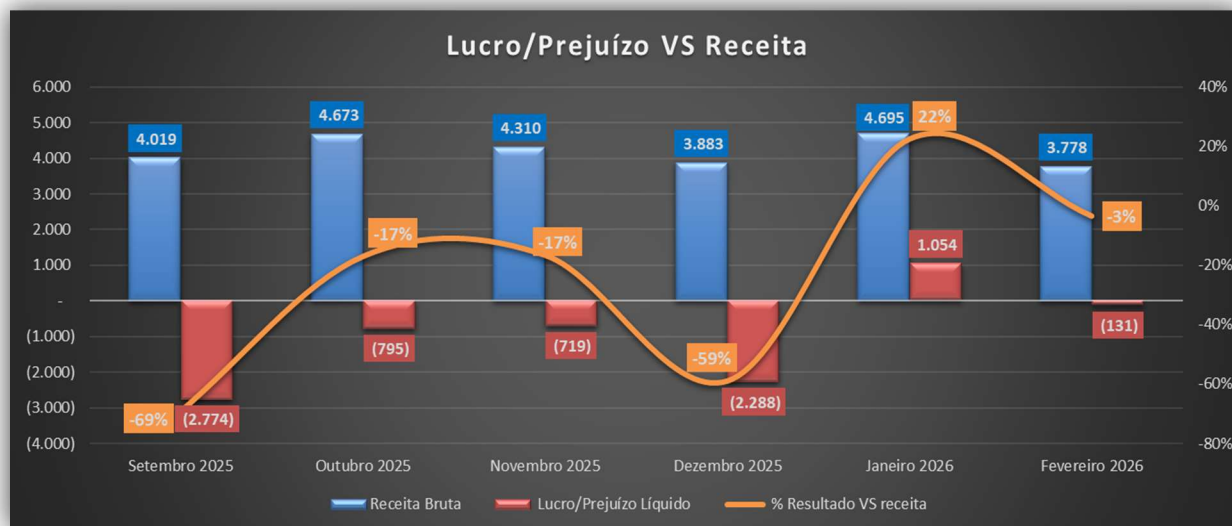
16.2.4 - Da Análise contábil – Resultado da Youtility



A análise do período entre setembro de 2025 e fevereiro de 2026 demonstra variação na relação entre custos e receita bruta, com oscilações ao longo dos meses. Observa-se que, após atingir patamares mais elevados no último trimestre de 2025, o percentual de custos apresentou redução no início de 2026.

No mês de fevereiro de 2026, verifica-se que a receita bruta totalizou R\$ 3,77 milhões, enquanto os custos somaram R\$ 2,52 milhões, resultando em uma relação de custos

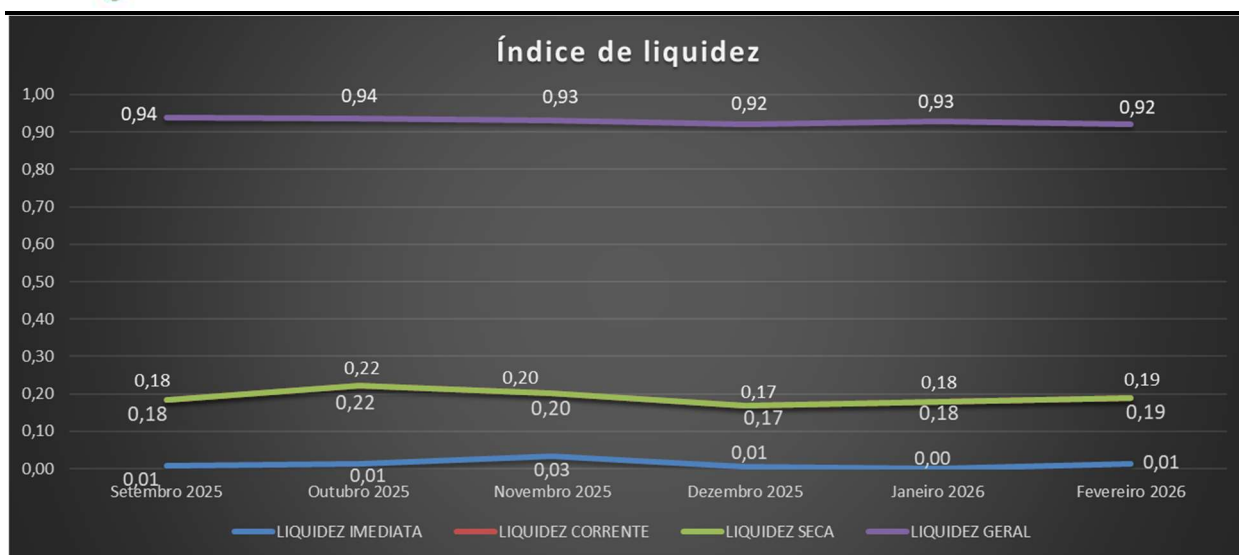
sobre a receita de 67%. Tal indicador representa aumento em relação ao mês anterior, sinalizando elevação proporcional dos custos no período.



16.2.5 - Conclusão – Aquisição Youtility

De forma geral, observa-se um período com resultados negativos recorrentes até dezembro/2025, com destaque para esse mês, que apresentou o pior desempenho (-59% e prejuízo de R\$ 2,28 milhões). Em janeiro/2026 há uma recuperação relevante, com lucro de R\$ 1,05 milhão e margem positiva de 22%, indicando melhora operacional e/ou controle de custos.

Fevereiro/2026, por sua vez, mantém a receita em patamar próximo aos meses anteriores (R\$ 3,77 milhões), porém apresenta uma leve retração no resultado, registrando um pequeno prejuízo de (R\$ 131 mil), equivalente a -3% da receita.



A liquidez corrente apresentou variação de 0,18 em setembro de 2025 para 0,19 em fevereiro de 2026, mantendo-se abaixo de 1 durante todo o período, o que indica que o ativo circulante não foi suficiente para cobrir o passivo circulante.

A liquidez seca oscilou entre 0,18 (mínimo em setembro de 2025) e 0,22 (máximo em outubro de 2025), também permanecendo abaixo de 1 em todos os meses, evidenciando baixa capacidade de pagamento sem considerar estoques.

A liquidez imediata atingiu seu maior valor em novembro (0,03), revelando que a disponibilidade de caixa e equivalentes de caixa foi bastante limitada no semestre.

Já a liquidez geral manteve-se próxima de 1, variando de 0,94 em setembro de 2025 e encerrando o período com 0,92 em fevereiro de 2026.

Esta auxiliar manterá o acompanhamento dos índices futuros da operação e seus impactos no grupo em recuperação judicial, apresentando eventuais inconsistências nos Relatórios Mensais de Atividade.

16.3 - Prestação de Contas – Valores Decorrentes do Cancelamento de Apólices de Seguro – Decorrentes de ações trabalhistas

Nos termos da decisão de fls. 53.431/53.436, na qual foi determinado que as Recuperandas encaminhassem relatório dos valores liberados para análise desta Auxiliar e posterior apresentação via RMA, informa-se que esta Auxiliar solicitou às Recuperandas o envio do referido relatório, bem como dos comprovantes eventualmente relacionados a valores devolvidos ou disponibilizados pelas seguradoras, em cumprimento à decisão que determinou o cancelamento das apólices de seguro vinculadas às ações trabalhistas.

Com o objetivo de verificar a existência de valores recebidos ou a receber, as Recuperandas procederam à análise detalhada dos processos e respectivos cancelamentos de apólices. Em 23 de janeiro de 2024, informaram que não havia valores passíveis de liberação naquele momento, uma vez que os prêmios haviam sido contratados de forma parcelada e, por conseguinte, no momento do cancelamento não existiam valores a serem ressarcidos pelas seguradoras relativamente a prêmios pagos de coberturas não utilizadas.

Esta Auxiliar continuará acompanhando eventual recebimento proveniente das seguradoras e, conseqüentemente, a destinação de tais valores à operação.

17 – Solicitação de esclarecimentos e documentos complementares

Foram solicitados documentos e esclarecimentos à recuperanda referentes às operações de fevereiro de 2026, conforme consta no **Apenso II** que até a conclusão deste relatório foram apresentados de forma parcial e as pendências serão apresentados no próximo RMA.

No item 18.1 deste RMA consta a consolidação das informações pendentes de envio por parte da recuperanda.



18 - Consolidação das pendências da ATMA

18.1 - Pendências do RMA de fevereiro/2026.

Ficaram pendências referente ao relatório de janeiro de 2026, listadas no Apenso II e serão analisadas no próximo RMA:

Encaminhar documentos/ Esclarecimentos

- Enviar os balancetes e os apontamentos das alterações efetuados referentes ao 4º trimestre de 2025 auditadas;
- Folha de pagamento: enviar resumos das folhas de pagamento do período de julho/2025 a janeiro/2026, incluindo resumos da primeira e segunda parcela do 13º salário, bem como a planilha de líquidos pagos e comprovantes de pagamentos conciliados das empresas Contax, Elfe e Youtility.
- Rescisão: enviar os resumos da folha de pagamento referentes as rescisões, bem como os termos de rescisão de contrato de trabalho (TRCTs), planilha de líquidos pagos e os devidos comprovantes de pagamento referentes ao período de junho/2025 a janeiro/2026 conciliados das empresas Contax, Elfe e Youtility.
- Relação de prestadores de serviços e respectiva comprovação de pagamento – janeiro a dezembro/25 – Contax, Elfe e Youtility; Referente a fevereiro/2026 enviar os contratos de prestação de serviço.
- FGTS:
 - **Elfe** - enviar guia e comprovantes de pagamento das competências de dezembro/24, dezembro/25 e janeiro/2026;



- **Elfe** - enviar o comprovante de pagamento da guia da competência 04/2025 no valor de R\$ 44.005,31, pois o arquivo se encontrava corrompido, impossibilitando a verificação da quitação;
- **Contax** – comprovante de pagamento da competência de julho/2025 no valor de R\$ 52.966,52 (identificada como “Copasa”) e da competência de agosto/2025 no valor de R\$ 15.623,03 (identificada como “Mileto”);
- **Contax** – comprovante de pagamento da competência de janeiro/2026;
- **Youtility** – enviar guias e comprovantes de pagamentos das competências de dezembro/24, abril a junho/2025, setembro e dezembro/2025, janeiro e fevereiro/2026;
- **INSS:**
 - **Contax e Elfe** – enviar guia das competências de novembro e dezembro/2025;
 - **Contax e Elfe** – enviar PER/DCOMP referentes as competências de dezembro/2024 a junho/2025 e/ou os devidos comprovantes de pagamento bancário das referidas competências;
 - **Youtility** – enviar PER/DCOMP referentes as competências de dezembro/2024, janeiro a agosto/2025 e novembro/2025;
 - **Youtility** – enviar guias e comprovantes de pagamento das competências de outubro/2024 a agosto/2025, novembro e dezembro/2025, bem como fevereiro/2026.
- **Extratos:** Solicita-se o esclarecimento das divergências identificadas entre os saldos constantes nos extratos bancários e aqueles registrados no balancete referente ao mês de fevereiro/2026, bem como o envio dos extratos bancários pendentes.

▪ **Atma financeira:**

- Contas com extratos não apresentados:

DAYCOVAL–

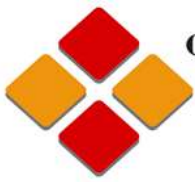
- Contas com divergência entre extrato bancário e balancete:

DAYCOVAL

São Paulo/SP: Rua Cel. Oscar Porto, nº 736, 3º Andar, Paraíso, CEP: 04003-003, Tel.: 11 3882-0538

Santana de Parnaíba/SP: Av. Yojiro Takaoka, n. 4384, Cj. 702, Alphaville, CEP: 06541-038

www.viacapital.com.br



▪ **Contax Participações:**

- Contas com extratos não apresentados:

DAYCOVAL

▪ **Contax:**

- Contas com extratos não apresentados:

DAYCOVAL

- Contas com divergência entre extrato bancário e balancete:

SANTANDER

BRADESCO

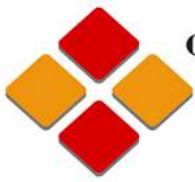
BANCO SOMAPAY

- Inscrição em Dívida Ativa: Para fins de adequada análise e correta mensuração do passivo, solicitamos, por gentileza, que seja encaminhada a composição detalhada da dívida ativa de forma individualizada por recuperanda, discriminando:
 - os débitos efetivamente atribuídos a cada empresa;
 - eventuais valores replicados por força da solidariedade;
 - e o montante real devido, considerando a eliminação das duplicidades.

O envio dessas informações permitirá esclarecer as divergências identificadas entre os valores apresentados nos relatórios da PGFN/FGTS e aqueles contabilizados no passivo fiscal.

Ressalta-se que, conforme alinhado em diligência, a Recuperanda informou que a dívida ativa se encontra em processo de negociação, tendo indicado que solicitaria ao tributarista responsável o encaminhamento de e-mail contendo maiores esclarecimentos sobre o tema até 13/03/2026. Contudo, o referido prazo não foi cumprido até o momento.

Dessa forma, esta Administradora Judicial solicita o envio dos esclarecimentos mencionados, bem como das informações detalhadas acima requeridas, a fim de viabilizar a adequada análise da composição da dívida ativa.



- Declaração assinada pelo Contador responsável contendo a lista de dívidas vencidas e não pagas contendo: Data documento / Beneficiário / Valor / Data Vencimento, incluindo, impostos, tributos, obrigações sociais e Fornecedores. (PDF e Composição em Excel);
- Contas a Pagar: enviar relatório até o mês de fevereiro/2026 (vencidos e a vencer);
- Contas a Receber: enviar relatório até o mês de fevereiro/2026 (vencidos e a vencer);
- Contingência: enviar composição do saldo demonstrado no balancete do mês;
- DRE: Esclarecer a divergência entre o saldo de lucro/prejuízo apurado no balancete e aquele apresentado na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) da empresa Atma Financeira, referentes ao mesmo período de apuração (janeiro/2026), indicando as razões para a inconsistência entre os demonstrativos, bem como encaminhe, se necessário, versão retificada dos documentos contábeis ou memória de cálculo que evidencie a composição do resultado apurado, a fim de possibilitar a correta análise por esta Administradora Judicial.

18.2 - Da entrega Tempestiva da Documentação e Esclarecimentos.

Esta Administradora judicial ressalta a importância da entrega de forma tempestiva da documentação e esclarecimentos adicionais solicitados a recuperanda, uma vez que diversos documentos e informações não foi possível sua validação pela ausência e/ou divergência na informação sem que houvesse o devido envio pelas Recuperandas.

A falta de informação tempestiva inviabiliza a correta análise dos indicadores de desempenho, os quais demonstram de maneira mais eficaz a performance das Recuperadas.



19 - Conclusão

Esta Administradora Judicial, com base nos relatórios enviados pelas Recuperandas, efetuou a análise dos documentos contábeis, financeiros, tributários e operacionais no período de setembro de 2025 a fevereiro de 2026.

Apresenta-se linearidade nas receitas e volatilidade nos custos e despesas com impacto direto nos resultados finais os quais, conforme anteriormente apresentados apontam para sucessivos resultados de prejuízo, visto que os resultados contábeis positivos apresentados não advém da operação da empresa e sim, a lançamento contábeis de deságio do plano de RJ, equivalência patrimonial e impostos diferidos.

20 – Apenso e Anexos

- Apenso I – Controle de entrega de documentos - 02.2026;
- Apenso II – Solicitação de Documentos e Esclarecimentos – 02.2026.